



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIÓ

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249-1333

PMSMT

Fis nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 004425/2016 – PMSMT.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria Nº 058/2015 de 02.02.2015, composta pelos seguintes membros: William Rodrigues Oliveira – Presidente, Francisco Edivaldo da Silva – Membro Substituto, convocado para substituir o Sr. Hélio Alves Nogueira – Secretário da CPL, por encontrar-se no gozo de suas férias e Nilo Alves de Sousa – Membro, ocasião em que foi instalada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação, apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, nos termos da convocação publicada no DOM, J. MEIO NORTE e MURAL DA PMSMT em 04.08.2016 e LICITAÇÃO WEB/TCE em 08.08.2016, objetivando a contratação de empresa para execução das Obras de Urbanização dos Canteiros da Lateral Esquerda da Av. Major Gonçalo e dos Acessos às Quadras Esportivas dos Bairros: Canto e Matadouro na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, constantes do Anexo do edital. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi informado que manifestaram interesse em participar e retiraram o edital do certame apenas a empresa: TERESINA ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ/MF: 11.273.022/0001-41, tendo a mesma comparecido através de seu representante Srs. Francisco Antônio de Amorim Aguiar RG: 1.035.400 – SSP/PI e CPF: 428.618.373-49. A hora marcada deu-se início aos trabalhos com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, após análise feita pelos membros da comissão e pelo representante presente, foi constatado que a empresa deu cumprimento ao ato convocatório e apresentou documentação em conformidade, declarando-a como HABILITADA. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve nenhuma manifestação dos membros da Comissão. Logo em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02 - Proposta, depois de rubricado e conferido pelos membros da Comissão e na presença do representante presente, foi constatado que a mesma apresentou proposta com valores em conformidade com a planilha orçamentária no valor conforme quadro abaixo:

LOTE	OBRA	PRAZO EXECUÇÃO	VALOR (R\$)
I	Urbanização dos Canteiros da Lateral Esquerda da Av. Major Gonçalo.	120 Dias	49.973,14
II	Acesso às Quadras Esportivas dos Bairros: Canto e Matadouro.	90 Dias	74.717,40
<b>VALOR TOTAL</b> (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa reais cinquenta e quatro centavos)			<b>124.690,54</b>

Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, foi mas não



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 –  
1333

**PMSMT**  
Fls nº \_\_\_\_\_

ÀSS. \_\_\_\_\_

houve manifestação contrária, sendo, portanto, declarada como VENCEDORA a Empresa: TERESINA ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ/MF: 11.273.022/0001-41 no valor para cada Lote especificado no quadro acima. Por fim e mediante a apresentação do resultado aos presentes, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e encaminhado o relatório para a Gabinete do Prefeito, sugerindo a homologação e adjudicação.

  
William Rodrigues Oliveira  
*Presidente da CPL*

  
Nilo Alves de Sousa  
*Secretário*

  
Francisco Edivaldo da Silva  
*Membro Substituto*

  
TERESINA ENGENHARIA LTDA – EPP  
CNPJ/MF: 11.273.022/0001-41